



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

1º Reunião Ordinária

Solar dos Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - ComusTaubaté.

Data: 25/01/2021, no horário das 19:30.

Expediente

1º Comunicação da Mesa Diretoria.

Ordem do Dia

1º Item - Posse dos Conselheiros e Conselheiras, Biênio 2021-2022.

2º Item - Composição da nova Mesa Diretoria ano de 2021.

4º Item - Aprovação do Calendário das reuniões 2021.

5º Item - Composição das mesas de trabalho:

Comissão de Saúde

Comissão de Orçamento e finanças.

Comunicações dos Conselheiros.

Palavra livre aos Conselheiros inscritos, após a explanação de cada item deliberado na Ordem do Dia.

Att.

Conselheiro

Danielison Alves

Presidente Comus Taubaté

DECRETO Nº 14.933, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o horário de atendimento presencial ao público nas repartições públicas municipais que específica.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando a instituição do Plano São Paulo pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que prevê uma atuação coordenada do Estado com os Municípios paulistas e a sociedade civil, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento presencial ao público nos Setores de Protocolo, Arrecadação, Divisão de Cadastro Fiscal e cadastro Mobiliário, Divisão de Inspeção Fiscal, Divisão de Execução Fiscal, Divisão de Dívida Ativa, PROCON, Secretaria de Planejamento e Assessoria do Gabinete do Prefeito, será das 09 às 15 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º As demais Secretarias poderão adotar horário diferenciado de atendimento de acordo com os critérios a serem definidos pelos responsáveis das respectivas Pastas.

Art. 3º Os protocolos sanitários deverão ser respeitados de acordo com as orientações emanadas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) e pelas autoridades sanitárias.

Art. 4º Os serviços que podem ser protocolizados via atendimento "on-line" permanecem inalterados.

Art. 5º O presente Decreto poderá ser revisto a qualquer momento de acordo com as fases estipuladas pelos órgãos municipais competentes.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelos respectivos Secretários.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de janeiro de 2021.

RODRIGO LUIS SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14934 , DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Institui como servidão de passagem administrativa, área necessária à implantação de galeria de águas pluviais.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2.662/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como servidão de passagem administrativa, área necessária à implantação de galeria de águas pluviais, localizada na Rua Afonso Pedro de Oliveira, parte do lote 09 da quadra 16 - do Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, neste Município, a saber:

“Propriedade de Domingos Gracinte Netto

Parte do lote 09 - da quadra 16

B.C. nº 2.1.116.009.001.

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.449.934,793m e E: 439.733,289 m, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.449.931,728 m e E: 439.735,860 m, com azimute de 140º00'19" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.449.896,491 m e E: 439.693,859 m, com azimute de 230º00'19" e distância de 55,00 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.449.899,556 m e E: 439.691,288 m, com azimute de 320º00'19" e distância de 4,00 m deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.449.934,793 m e E: 439.733,289 m, com azimute de 50º00'19" e distância de 55,00m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 220,00 m². “

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A área de que trata o artigo 1º esta caracterizada na planta AD 3296.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

Secretário de Planejamento

LENINA DE PAULA SANTOS LEAL

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de janeiro de 2021.

RODRIGO LUIS SILVA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI PROCESSO: 49.425/20 ASSINATURA: 21/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 05 VALOR ESTIMADO: R\$ 223,85 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/20 PROPONENTES: 21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. PROCESSO: 49.425/20 ASSINATURA: 21/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO 45 X 50 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.102,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/20 PROPONENTES: 21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI PROCESSO: 49.425/20 ASSINATURA: 21/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY 2 VIAS Nº. 20 BALÃO 30CC E SONDA URETRAL ALÍVIO Nº. 04 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.730,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/20 PROPONENTES: 21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: G. P. VEZONO EIRELI PROCESSO: 49.425/20 ASSINATURA: 21/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIO GUIA ADULTO TIPO BOUGIE NÃO VENTILADO E MÁSCARA FACIAL PARA VNI REUTILIZÁVEL VALOR ESTIMADO: R\$ 9.435,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/20 PROPONENTES: 21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI - EPP PROCESSO: 49.425/20 ASSINATURA: 21/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO 45 X 50 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.912,50 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/20 PROPONENTES: 21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 49.425/20 ASSINATURA: 21/01/2021 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY 2 VIAS nº 16 – BALÃO DE 5-10CC, SONDA FOLEY 2 VIAS – BALÃO DE 30CC (nº 18, nº 20 e nº 24) e SONDA URETRAL ALÍVIO nº 04 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.736,25 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/20 PROPONENTES: 21.

PORTARIA Nº 228 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA ROLIM DE SOUZA OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 39588, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Gerador de Fluxo Turístico – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 30350, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar

236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.618, de 05 de setembro de 2014, que designou a servidora ANA PAULA ROLIM DE SOUZA OLIVEIRA – matrícula 39588, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.412, de 10 de setembro de 2019, que designou a servidora RUTH CAMARA RODRIGUES – matrícula 45792, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Almoarifado, Requisições e Compras, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAFAELA FERREIRA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 47371, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Almoarifado, Requisições e Compras – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 30350, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Teatro, Música, Dança e Artes Plásticas – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, **DENYSON**

APARECIDO DA SILVA – matrícula 24896, da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para o Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 123, de 14 de janeiro de 2021, para constar que a servidora foi designada para a função de confiança de Chefe de Divisão de Perícia Médica do Município e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247 , DE 20 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. José Derli Malosti, RG nº. 19.912.173-4, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Controle Habitacional – Ref. “52”, lotado no Departamento de Habitação, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA SEMOB Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

TIAGO OLIVEIRA DIAS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA, respondendo pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana a dirigir veículo oficial municipal desta Secretaria, conforme segue:

Matrícula	Nome	CNH	Veículo
48008	Queila Birsá Matarazzo Albernaz	02089937141	Leve
47988	Edson Américo Ferreira	01224604536	Leve
47977	Clodoaldo Andrade Júnior	01226978820	Leve
47978	Diego Guimarães Cont	04201038211	Leve
48001	Luiz Carlos Lawandovski	02621611059	Leve
45080	Luiz Guilherme Perez	02792695582	Leve
35245	Deivid Wilson dos Santos	04771714463	Leve/Motocicleta
23794	João Luiz Ribeiro dos Santos	01862725636	Leve/Motocicleta
34428	Gisele Nancy de Carvalho e Silva	02688073415	Leve
26962	Carlos Eduardo Silva Ortiz	04812734726	Leve/Motocicleta
27150	Adriana Aparecida Constantino Rabelo	02080972150	Leve
35079	Katia Cilene de Moraes	05726684990	Leve

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. Tiago Oliveira Dias

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana

PROCESSO Nº. 3.400/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 41.220,00 (Quarenta e um mil duzentos e vinte reais).

G.P., aos 18/01/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	75.913.000,00	92.432.532,32	20.179.504,47	21,83	92.432.532,32	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	75.913.000,00	92.432.532,32	20.179.504,47	21,83	92.432.532,32	100,00	0,00
contribuicoes	70.563.000,00	70.594.292,91	15.412.445,38	21,83	70.594.292,91	100,00	0,00
contribuicoes sociais	70.563.000,00	70.594.292,91	15.412.445,38	21,83	70.594.292,91	100,00	0,00
receita patrimonial	5.000.000,00	21.459.224,82	4.683.578,94	21,82	21.459.224,82	100,00	0,00
valores mobiliarios	5.000.000,00	21.459.224,82	4.683.578,94	21,82	21.459.224,82	100,00	0,00
outras receitas correntes	350.000,00	379.014,59	83.480,15	22,02	379.014,59	100,00	0,00
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	0,00	7.686,05	2,69	0,03	7.686,05	100,00	0,00
demais receitas correntes	350.000,00	371.328,54	83.477,46	22,48	371.328,54	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	83.864.419,00	40.061.611,99	9.286.999,80	23,18	40.061.611,99	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	159.777.419,00	132.494.144,31	29.466.504,27	22,23	132.494.144,31	100,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Periodo de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)

Em Reais

Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	159.777.419,00	132.494.144,31	29.466.504,27	22,23	132.494.144,31	100,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (VI)1							50.273.039,50		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	159.777.419,00	132.494.144,31	29.466.504,27	22,23	182.767.183,81	137,94	-50.273.039,50		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		15.000.000,00					15.000.000,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00					0,00		
		15.000.000,00					15.000.000,00		

CONAM-RRE01-2020-1.0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo) Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	170.655.000,00	185.655.000,00	29.180.028,50	182.305.811,80	3.349.188,20	37.499.415,28	182.305.811,80	3.349.188,20	182.305.811,80	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	166.620.000,00	181.620.000,00	29.730.833,92	180.101.150,30	1.518.849,70	36.963.103,08	180.101.150,30	1.518.849,70	180.101.150,30	0,00
outras despesas correntes	2.655.000,00	2.655.000,00	-71.268,43	1.779.235,57	875.764,43	329.418,43	1.779.235,57	875.764,43	1.779.235,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	1.380.000,00	1.380.000,00	-479.536,99	425.425,93	954.574,07	206.893,77	425.425,93	954.574,07	425.425,93	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	557.975,00	557.975,00	-46.602,04	461.372,01	96.602,99	102.313,72	461.372,01	96.602,99	461.372,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	171.212.975,00	186.212.975,00	29.133.426,46	182.767.183,81	3.445.791,19	37.601.729,00	182.767.183,81	3.445.791,19	182.767.183,81	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	171.212.975,00	186.212.975,00	29.133.426,46	182.767.183,81	3.445.791,19	37.601.729,00	182.767.183,81	3.445.791,19	182.767.183,81	0,00
SUPERAVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	171.212.975,00	186.212.975,00	29.133.426,46	182.767.183,81	3.445.791,19	37.601.729,00	182.767.183,81	3.445.791,19	182.767.183,81	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RRE01-2020-1.0

CN-SIFPM MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2020 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo) Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	83.864.419,00	40.061.611,99	9.286.999,80	23,18	40.061.611,99	100,00	0,00
contribuicoes - intra ofss	65.766.000,00	34.051.171,02	7.425.732,83	21,80	34.051.171,02	100,00	0,00
contribuicoes sociais(i)	65.766.000,00	34.051.171,02	7.425.732,83	21,80	34.051.171,02	100,00	0,00
outras receitas correntes - intra ofss	18.098.419,00	6.010.440,97	1.861.266,97	30,96	6.010.440,97	100,00	0,00
demais receitas correntes(i)	18.098.419,00	6.010.440,97	1.861.266,97	30,96	6.010.440,97	100,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	83.864.419,00	40.061.611,99	9.286.999,80	23,18	40.061.611,99	100,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	500.000,00	500.000,00	-46.602,04	403.397,96	96.602,04	92.651,37	403.397,96	96.602,04	403.397,96	0,00
outras despesas correntes	57.975,00	57.975,00	0,00	57.974,05	0,95	9.662,35	57.974,05	0,95	57.974,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	557.975,00	557.975,00	-46.602,04	461.372,01	96.602,99	102.313,72	461.372,01	96.602,99	461.372,01	0,00

CONAM-RRE01-2020-1.0

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

SOLENE AIRES DE SALES
CONTADORA E CONTROLE INTERNO
CRC-1SP237R16/O-6

LUIZ ANTONIO GOBBO
PRESIDENTE
CPF-056.273.418-07

Câmara Municipal Da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CONTRATO 02/2021	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	POSTO SÃO LUIZ DO PARAITINGA LTDA
OBJETO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
VALOR	R\$ 13.347,00
DATA DA ASSINATURA	21 DE JANEIRO DE 2021
PRAZO	31 DE DEZEMBRO DE 2021

Espalhe amor. Doe órgãos.

Para ser um doador, avise a sua família.

Para mais informações, acesse saude.gov.br/doeorgaos

#DoeÓrgãos

MINISTÉRIO DA SAÚDE